



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 64/2022.

DECLARA ENCERRADA A VIGÊNCIA DE COMISSÕES E EQUIPES CRIADAS NO ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as Comissões cumpriram a finalidade para as quais foram criadas;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR encerrada a vigência das seguintes Comissões e Equipes criadas no ano de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel (Portaria nº 51/2022);
Comissão para Avaliação Especial de Desempenho Individual dos Servidores Efetivos (Portaria nº 52/2022);
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 57/2022).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas referidas comissões nos períodos de suas criações.

Art. 3º Está portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN